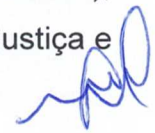


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 22/07/2025**

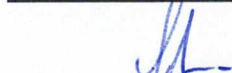
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 08min, em recinto próprio, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mario Henrique Marim Reali, convida para fazerem parte da Mesa o Vice-prefeito Glauber Tonon; o Secretário Municipal de Esportes, José Evandro de Souza; e o Diretor Presidente do IPSJON, Marcos Antônio do Nascimento. Em seguida o Presidente convida o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que se manifesta sobre projeto de lei sobre imposto de renda para o Ipsjon, concurso público e situação socioeconômica do Ipsjon, ocasião em que foi aparteado pelos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Matheus Fávaro Pereira. Dando sequência à sessão, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15/07/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15/07/2025 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício do Diretório Municipal do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), para convenção municipal que acontecerá no dia 02/08/2025, das 08h às 10h, no Plenário da Câmara Municipal; Projetos de Lei nºs 2.099/2025, 2.100/2025, 2.101/2025, 2.102/2025, 2.103/2025 e 2.104/2025; e Projeto de Lei CMJN nº 556/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.099/2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de João Neiva (PME-JN), constante na Lei Municipal nº 2.792/2015, baixou às Comissões de Justiça e



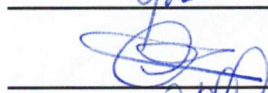
Redação; e Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.100/2025, que dispõe sobre a instituição da Semana do Servidor Público Municipal, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.101/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021 e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 2.102/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente; o Projeto de Lei nº 2.103/2025, que dispõe sobre alteração do caput do art. 5º da Lei Municipal nº 3.617/2024, que altera a Lei Municipal nº 3.100/2008; e o Projeto de Lei nº 2.104/2025, que trata da organização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas por estarem no prazo regimental. Na sequência o Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Agricultura e Meio Ambiente o Projeto de Lei CMJN nº 556/2025, de autoria dos Vereadores Eraldo Francisco Poleze, Mário Henrique Marim Reali e Celso Feu Correa, que dispõe sobre autorização legislativa de premiação para concurso municipal de qualidade de café conilon, denominado "Prêmio Café Especial de João Neiva-ES". Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Waldemar José de Barros, Celso Feu Correa, Matheus Fávaro Pereira e Celso Luiz Guzzo. Após, o Presidente também se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/08/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 55 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR COSTA



- CELSO FEU CORRÊA



- CELSO LUIZ GUZZO

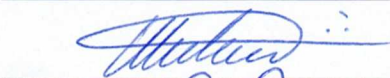


- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

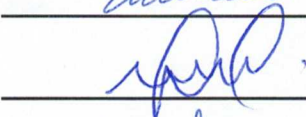




- ERALDO FRANCISCO POLEZE



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI



- MATHEUS FÁVARO PEREIRA



- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS